



PORTARIA G.P. Nº.: 1062, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Gerente Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.709, CPF: 007.695.931-78, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE	SENADOR CANEDO - GO	31/08/2018	SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE/PROCESSO DE TUTORIA, CONASS, GESTORES MUNICIPAIS SAÚDE, COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE, COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE, TUTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. (SENADOR CANEDO)	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal